TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ

RUA ALBANO BUZO, 367, Ibate - SP - CEP 14815-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001650-14.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Nosso Teto Empreendimentos Limitada

Requerido: Elisabetrh Aparecida Pisani

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO o acordo celebrado, instrumentalizado a fls. 37/39 e, com fundamento no artigo 794, inciso II, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a execução promovida por Nosso Teto Empreendimentos Ltda. Em face de Elisabeth Aparecida Pisani.

Indefiro o requerimento de expedição de ofício a órgão de proteção ao crédito, por se tratar de providência acessível à parte.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 30 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA